

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP possui a obrigação legal e administrativa de realizar o processamento, conferência e envio periódico de dados institucionais, contábeis, financeiros e de pessoal aos sistemas informatizados de controle externo mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente o Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e o Sistema de Informações de Atos de Pessoal (SIAP), módulo Folha de Pagamento.

Tais obrigações possuem caráter obrigatório, com prazos definidos em agendas oficiais, cujo descumprimento pode resultar em penalidades administrativas, apontamentos nas prestações de contas, aplicação de multas aos gestores e demais consequências legais e institucionais.

Atualmente, o CIASOP não dispõe de equipe técnica própria com qualificação específica, disponibilidade operacional e domínio técnico necessário para realizar, de forma tempestiva e adequada, o processamento, validação e transmissão dessas informações, considerando a complexidade técnica dos sistemas, os requisitos normativos e a necessidade de tratamento prévio dos dados.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada capaz de realizar o processamento e envio das informações, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a regularidade administrativa do Consórcio.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao processamento, análise, validação e envio de dados institucionais aos sistemas informatizados do Tribunal de Contas, compreendendo – Sistema de Informação Municipal- Acompanhamento Mensal - SIM-AM e o SIAP – módulo Folha de Pagamento, observando integralmente os manuais técnicos, normas e orientações vigentes através dos Sistemas de Gestão em Uso pelo Consorcio CIASOP.

A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência na execução de serviços similares para órgãos públicos, com domínio técnico dos sistemas utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conhecimento das rotinas administrativas, contábil-financeiro e de recursos humanos envolvidas. Deverá, ainda, garantir a integridade, confiabilidade e consistência das informações enviadas, realizar correções de eventuais inconsistências apontadas pelo órgão de controle, prestar suporte técnico sempre que necessário e manter sigilo absoluto sobre todas as informações acessadas, observando as disposições legais relativas à proteção de dados.

Os serviços deverão ser executados de forma contínua durante o período contratual, com disponibilidade imediata e capacidade de atendimento dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão de controle, assegurando a regularidade das obrigações institucionais do Consórcio.

Deverão, ainda, ser observados os seguintes requisitos:

- Envio mensal dos dados ao SIM-AM, conforme orientações e padrões do TCE-PR;
- Executar o envio dos dados do SIAP – Módulo Folha de Pagamento;
- Tratar, organizar e validar dados antes da transmissão;

- Adequar informações conforme normativas e manuais do TCE-PR;
- Emitir relatórios de conferência e protocolo de envio;
- Prestar suporte técnico quanto a inconsistências detectadas.

Requisitos Operacionais

- Execução dos serviços de forma contínua durante o período contratual;
- Comunicação direta com o setor de Administrativo, Contábil-Financeiro e Recursos humanos;
- Disponibilidade para ajustes ou correções no prazo determinado pelo TCE-PR.
- Acesso aos Sistemas de Gestão do Consorcio Ciasop mediante autorização de usuários.

Requisitos de Qualidade

- Conformidade total com os manuais e critérios do TCE-PR;
- Redução a zero de pendências por falta de envio;
- Rapidez na correção de inconsistências;

Requisitos de Segurança e Conformidade

- Sigilo e proteção de dados pessoais conforme LGPD;
- Responsabilidade sobre a integridade das informações enviadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de Empresa em Serviços técnicos especializadas que apresente no seu quadro profissionais com conhecimento em Tecnologia da informação, gestão de dados públicos, domínio sobre o atendimento as normativas e Layouts do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processamento, análise, validação e envio de dados institucionais aos sistemas informatizados do Tribunal de Contas, compreendendo – Sistema de Informação Municipal- Acompanhamento Mensal - SIM-AM e o SIAP – módulo Folha de Pagamento, observando integralmente os manuais técnicos, normas e orientações vigentes. Os processamentos serão através dos sistemas de gestão em uso contratados pelo CIASOP, a prestação dos serviços incluiu-se a análise técnica preventiva para identificação e correção de inconsistências, transmissão eletrônica das informações dentro dos prazos estabelecidos e acompanhamento posterior para atendimento de eventuais diligências ou solicitações complementares.

A contratação poderá contemplar, preferencialmente, empresa com conhecimento prévio dos sistemas utilizados pelo Consórcio, inclusive podendo ser a mesma empresa fornecedora dos sistemas de gestão em uso, o que favorece maior eficiência operacional, reduz riscos de incompatibilidade técnica e assegura maior confiabilidade na execução dos serviços. Trata-se de solução de natureza técnica especializada, indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações legais e a regularidade das informações prestadas ao órgão de controle externo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado demonstra que os serviços de processamento e envio de dados aos sistemas do Tribunal de Contas são normalmente executados por empresas especializadas em tecnologia da informação aplicada à gestão pública, especialmente aquelas que atuam no fornecimento, implantação ou suporte de sistemas de gestão pública municipal e consorciada.

A execução direta pelo próprio Consórcio foi considerada inviável, considerando a inexistência de equipe técnica própria com qualificação específica e disponibilidade operacional suficiente, bem como o alto grau de especialização exigido e a necessidade de atendimento imediato.

A contratação de empresa especializada mostra-se como prática comum e consolidada entre os órgãos públicos, apresentando-se como solução viável, eficiente e economicamente adequada, especialmente quando realizada por empresa que já possua familiaridade com os sistemas internos utilizados pelo órgão, reduzindo o tempo de implementação, os riscos técnicos e os custos operacionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a única alternativa tecnicamente viável e adequada à realidade institucional do Consórcio.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a quantidade em meses, sendo 12 (doze) meses, referente ao período de vigência da futura contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foi efetuada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas para contratações semelhantes, realizados por entes da Administração Pública.

Observou-se contratação efetuada pelo Município de Cafelândia, PR, Id contratação PNCP: 78121878000172-1-000155/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de suporte, manutenção e parametrização dos sistemas informatizados utilizados na geração, alimentação e fechamento das obrigações mensais exigidas pelo tribunal de contas do estado do Paraná (TCE/PR), em especial no que se refere ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), bem como das obrigações previstas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), em atendimento as normativas do SIAFIC.

Na ocasião, o valor contratado foi de R\$ 62.700,00, sendo este o valor estimado da presente contratação. Registra-se que o valor efetivo da contratação será efetuado mediante pesquisa de preços.

A pesquisa de preço para a efetiva contratação deverá compor os valores para cumprimento das obrigações dos processamentos, envio de dados do exercício de 2025, valor mensal para o exercício de 2026 e respectivas condições de pagamentos no período contratual.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de um único item e, portanto, inexistente viabilidade de parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considera-se contratações correlatas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e contratações interdependentes aquelas em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública.

Não existem contratações correlatas ou interdependentes a presente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O CIASOP não dispõe de Plano de Contratações Anual previsto para o presente exercício.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação permitirá assegurar o cumprimento tempestivo e integral das obrigações legais do Consórcio perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando penalidades, multas, apontamentos negativos e demais sanções administrativas que possam comprometer a gestão institucional.

Também contribuirá para garantir a confiabilidade, integridade e qualidade das informações prestadas, fortalecendo a transparência, a governança e a conformidade administrativa. Adicionalmente, proporcionará maior segurança técnica na execução das rotinas obrigatórias, reduzirá o risco de erros operacionais e permitirá que a equipe interna concentre seus esforços em suas atribuições institucionais principais, aumentando a eficiência administrativa. A solução também assegura continuidade operacional e reduz riscos de paralisação ou atraso no atendimento às exigências legais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações legais do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente no que se refere ao processamento, validação e envio de dados aos sistemas SIM-AM e SIAP – módulo Folha de Pagamento verifica-se a necessidade de adoção imediata de providências administrativas destinadas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos requeridos.

A urgência da contratação decorre da existência de prazos legais e operacionais definidos pelo órgão de controle externo, os quais possuem caráter obrigatório e improrrogável, sendo indispensável o envio regular e tempestivo das informações institucionais. O não atendimento dessas obrigações poderá resultar em sanções administrativas, aplicação de multas aos gestores, apontamentos nas prestações de contas, restrições administrativas e prejuízos à regularidade institucional do Consórcio. Soma-se a isso o fato de que o CIASOP não dispõe de pessoal técnico próprio com qualificação e disponibilidade suficientes para executar tais atividades com a segurança, precisão e tempestividade exigidas, o que inviabiliza a execução direta da solução no âmbito interno.

Diante desse cenário, impõe-se a adoção imediata das medidas necessárias à formalização da contratação, incluindo a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, elaboração do Termo de Referência, realização de pesquisa de preços para verificação da compatibilidade com os valores praticados no mercado, demonstração da adequação orçamentária e instrução completa do processo administrativo de contratação.

Considerando o caráter urgente da demanda, a necessidade de garantir a continuidade das obrigações legais e o risco concreto de prejuízo à Administração Pública em caso de atraso, resta caracterizada situação emergencial que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual permite a dispensa quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade das atividades administrativas, desde que devidamente justificada.

Assim, recomenda-se o prosseguimento imediato do processo administrativo visando à contratação emergencial de pessoa jurídica especializada, por dispensa de licitação, com a finalidade de assegurar o processamento e envio tempestivo das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, garantindo a regularidade institucional, a conformidade legal e a continuidade das atividades administrativas do Consórcio, até que seja possível a adoção de solução definitiva por meio de procedimento licitatório regular, caso necessário.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida possui impacto ambiental direto mínimo, uma vez que os serviços serão executados predominantemente em ambiente digital, sem necessidade de utilização significativa de recursos materiais, deslocamentos frequentes ou consumo relevante de insumos físicos.

Os impactos indiretos estão relacionados ao consumo de energia elétrica decorrente do uso de equipamentos de informática e infraestrutura tecnológica, os quais já fazem parte da rotina administrativa normal e não sofrerão aumento significativo em razão da contratação. Como medida mitigadora, recomenda-se a priorização do uso de meios eletrônicos para comunicação, armazenamento e envio de documentos, evitando impressões desnecessárias e promovendo a redução do consumo de papel e demais insumos físicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, sendo compatível com práticas administrativas sustentáveis e com os princípios da eficiência e da responsabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação objeto do presente estudo é viável e essencial para o desempenho das atividades estatutárias do CIASOP.

Encaminha-se o presente estudo para apreciação da autoridade superior.

Cascavel, PR, 24 de fevereiro de 2026.

JULIANA MARIA SPESSATTO
Superintendente CIASOP